



CLUBE RECREATIVO ESPORTIVO XAXIENSE

Associação sem fins lucrativos
CNPJ n. 83.406.371/0001-03

Xaxim/SC, 24 de março de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024 REGRAMENTO DO PROCESSO ELETIVO

Conforme prevê o Artigo 23 do Estatuto Social, o processo eletivo terá o seguinte regramento:

1. COMISSÃO ELEITORAL

1.1 Ficam nomeados para comissão eleitoral, escolhidos a critério da Diretoria Executiva: Edmilson Antonio Simonatto, José Mauro de Oliveira e Henrique Matheus Bellaver.

2. DA VOTAÇÃO

- 2.1 Sistema de votação: Cédula em papel depositada em urna lacrada, caso haja apenas uma chapa concorrente, a votação poderá ser por aclamação;
- 2.2 Horário de votação: início 10:00hs, término 10:30hs
- 2.3 Horário da apuração: 10:35hs
- 2.4 Número de fiscais de cada chapa: 01.

3. DAS REGRAS ELEITORIAS

- 3.1 O colégio eleitoral será constituído de todos os associados no gozo de seus direitos, sem diferenciação de valor de voto;
- 3.2 O Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva formarão uma única chapa;
- 3.3 Fica vedado ao associado participar em mais de uma chapa;
- 3.4 É vedada a eleição do cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do presidente ou dirigente máximo da entidade, na eleição que o suceder;
- 3.5 O sistema de recolhimento dos votos será uma urna lacrada, com lacre assinado pelos membros da comissão eleitoral e representantes de cada chapa concorrente;
- 3.6 Fica liberado o acesso à apuração para os candidatos e meios de comunicação;
- 3.7 E eleição deverá ter concorrência de, no mínimo, 02 (duas) candidaturas, podendo ser admitida candidatura única se comprovada ampla divulgação da eleição e ausência de interessados;
- 3.8 Fica garantida a defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição.

ADILSON RODRIGO BORTOLANZA
CPF nº 074.344.069-25